

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 08/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PROGRAMAÇÃO PARA ANDROID

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 a 26 de agosto de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Programação para Android**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Formar profissionais capazes de desenvolver aplicações para dispositivos móveis;
 - Configurar e operar aplicativos na plataforma "mobile";
 - Construir códigos bem estruturados com paradigma de orientação a objetos;
 - Constituir uma formação técnica e qualificada, juntamente com a formação ética e cidadã, com o domínio da linguagem, da responsabilidade, relações interpessoais etc.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 10 (dez) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 5
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Médio e aprovação em disciplina de programação que tenha abordado Linguagem Orientada a Objetos através de diploma ou histórico escolar.

O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 18 a 26 de agosto de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - 1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - 2. CPF (original e fotocópia);
 - 3. Uma foto 3x4;
 - 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - 5. Comprovante de escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
 - 6. Certificado ou histórico escolar em Linguagem Orientada a Objetos (original e fotocópia);
 - 7. Passaporte Sanitário de comprovação de vacinação contra COVID-19 (original e fotocópia);
 - 8. Formulário de inscrição (Anexo I)
- 4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens **6**, **7** e **8** do item **4.2.1** referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 29 de agosto de 2022 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (https://www.facebook.com/ifcejaguaruana) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 120 horas, com duração estimada de 04 (quatro) meses, durante o período de 30 de agosto a 02 de novembro de 2022.

- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:
 - Terças-feiras e quartas-feiras, de 15:00hs às 18:00hs (**Turma Única**)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Programação para Android

1. Introdução sobre dispositivos móveis

- O que são dispositivos móveis;
- Tipos de dispositivos móveis;
- Características dos dispositivos móveis;
- Sistemas Operacionais utilizados;
- Linguagens Utilizadas.

2. Linguagem de programação utilizada (Kotlin)

- Variáveis;
- Entrada e saída;
- Operadores específicos.
- Estruturas de seleção;
- Estruturas de repetição;
- Métodos;
- Métodos de Seleção;
- Lambda;
- Herança;
- Listas;
- Parâmetros.

3 Programação para Android

- Ambiente de Desenvolvimento Integrado;
- Implantação de Aplicativo;
- Ciclo de Vida do APP;
- Classe Principal;
- Rótulos;
- Caixas de Texto;
- Botões Diversos;
- Tratamento de Eventos;
- Caixa de combinação, listagem, Caixa de checagem, agrupamento;

- Menus:
- Gerenciadores de layout;
- Containers: de rolagem, de zoom, de elevação, etc;
- Transição de Telas;
- Animações;
- Importação de Objetos Multimídia;
- Envio de Dados entre Atividades
- Listas Recicláveis:
- Observadores:
- Comunicação com Banco de Dados.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17/08/2022
Período de inscrição	18/08 a 26/08/2022
Divulgação dos candidatos classificados	29/08/2022
Início das aulas	30/08/2022
Previsão de término das aulas	02/11/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas

decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 17 de agosto de 2022.

Francisco Evandro de Melo Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

FOTO 3 X 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

DATA DE NASCIMENTO: N° DA II	DENTIDADE: ÓRGÃO	EXPEDIDOR: N	° do CPF:
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENT
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
SEXO: TELEFOR	NE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMER
E-MAIL:	PROFISSÃO	D: N.	ATURALIDADE
		JAGUARUANA, DE	DE
	ASSINATURA DO CANDIDA	ATO	
EDITAL N° 08/20 Curso Programação p COMPROVANTE D	oara Android	Deverá ser reali: no prim Início das	ÃO DE MATRÍCU dada, impreterivelm eiro dia de aula. aulas: 30/08/2022 DESISTÊNCIA DE VA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR